

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000863/2015
Data: 18/05/2015 Horário: 14:37
Legislativo - IND 77/2015

ASSUNTO: INDICA QUE SEJA COLOCADA UMA PLACA DE “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR”, DEFRENTE AO AUTO POSTO PAINEIRAS, LOCALIZADO NA AVENIDA ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI.

Autor: Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi.

Destinatário: SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO.

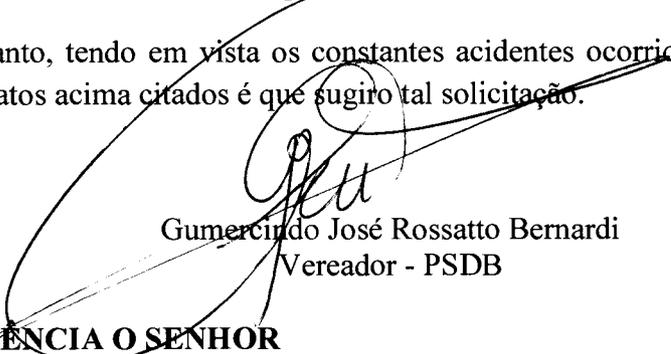
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve requer que seja oficiado ao destinatário supracitado, a **INDICAÇÃO** acima mencionada.

JUSTIFICATIVA: Na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini existe um Auto Posto denominado Paineiras, o qual possui sua frente para a referida Avenida, servindo o mesmo de estacionamento constante de caminhões.

Assim, o fluxo de veículos que usam o Auto Posto sentido cemitério é alto, oferecendo sempre riscos de acidentes pela baixa visibilidade de seus condutores.

Portanto, tendo em vista os constantes acidentes ocorridos no local em questão, em virtude dos fatos acima citados é que sugiro tal solicitação.


Gumercindo José Rossatto Bernardi
Vereador - PSDB

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE
NESTA**

